



## **Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal nº. 6.600/2016**

### **RESOLUÇÃO Nº 295/2021**

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião extraordinária, realizada no dia 09 do mês de dezembro de 2021, conforme ATA de nº. 306.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião o Balancete do mês de setembro de 2021 do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS e certifica-se ainda que os recursos oriundos do FMAS, tanto o ingresso quanto à aplicação estão regulares.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

Rosimeire Alves Pereira Leão  
Presidente do CMAS  
Resolução 293/21